



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 180/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do salário família à servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240311044-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Diretor Executivo da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** à servidora **LEIDJANE VIRGULINO NASCIMENTO FALCAO**, mat. 7185, inscrita no CPF sob nº 044.098.244-81, portadora da Carteira de Identidade nº 6482299-SDS/PE, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, referente ao seu filho menor: **Leandro Emanuel Nascimento Falcão**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 25 de Março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

Department of the History of Art and Architecture
The University of Chicago
Chicago, Illinois 60637

Office of the Director
The University of Chicago
Chicago, Illinois 60637

Office of the Director
The University of Chicago
Chicago, Illinois 60637

Office of the Director
The University of Chicago
Chicago, Illinois 60637

Office of the Director
The University of Chicago
Chicago, Illinois 60637

Office of the Director
The University of Chicago
Chicago, Illinois 60637

Office of the Director
The University of Chicago
Chicago, Illinois 60637

Office of the Director
The University of Chicago
Chicago, Illinois 60637